



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **VALE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86, neste ato representada pela Socia Administradora, a Sra. Claudineia Aparecida Costa Fraga, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados nesta ata de registro de preços, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a aquisição de medicamentos básicos para serem distribuídos na farmácia municipal e medicamentos de consumo nas unidades de saúde do município, conforme definição na REMUNE, constantes na tabela da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original, fica alterado o valor do produto, em virtude dos acréscimos autorizados em lei, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VARIAÇÃO	MARCA ATUALIZADA
022	VERAPAMIL 80 MG - CLORIDRATO. UNIDADE EM COMPRIMIDO.	R\$ 0,12	R\$ 0,29	141,67%	EMS

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2.023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Claudineia Aparecida Costa Fraga
VALE COMERCIAL EIRELI

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____